



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

EDITAL Nº 035

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento das 32 (trinta e duas) bolsas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - **PROBIC/FAPERGS**.

1. **Período de inscrição:** de 26 de maio a 13 de junho de 2014.
2. **Local de inscrição:** Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE – Jardim da Reitoria
3. **Horário de inscrição:** de segunda a sexta-feira, das 9 às 21 h
4. **Documentos necessários para inscrição:**
 - Ficha de inscrição do bolsista (Anexo I);
 - Histórico escolar da graduação do aluno;
 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade do aluno;
 - Declaração do bolsista de que não possui nenhum vínculo empregatício;
 - Comprovação de Currículo Lattes.

5. Requisitos:

5.1. do Orientador

- I - ser docente permanente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCPel;
- II – ter o título de doutor;
- III - apresentar, detalhadamente, o plano de atividades do bolsista, com cronograma que inclua todo o período de vigência da bolsa.

5.2. do Aluno

- I – ser aluno de graduação de ensino superior, regularmente matriculado, indicado pelo pesquisador solicitante e apresentar desempenho acadêmico, com aproveitamento preferencialmente, igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero);
- II – não receber nenhuma outra bolsa de qualquer natureza;
- III – não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- IV – ser cadastrado como pesquisador no SigFapergs;
- V – fazer referência a sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS nas publicações e trabalhos apresentados;
- VI – Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório Técnico e no Salão Universitário.

5.3. do processo de seleção:

I – o julgamento será realizado pelo Comitê Institucional.

6. **Duração:** a bolsa PROBIC/FAPERGS tem a duração de 12 (doze) meses (de 1.º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015).

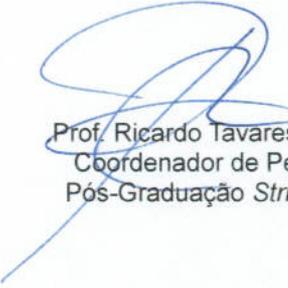
7. **Substituição de bolsistas:** só será possível a substituição de bolsistas a partir de 10/10/2014, sendo vedada a partir de 10/04/2015. As substituições deverão ser encaminhadas até o dia 02 de cada mês para implementação da bolsa no próprio mês. Solicitações encaminhadas após esta data serão implementadas no mês seguinte.

Os bolsistas excluídos, substituídos ou cancelados do programa não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

O presente Edital segue as normas do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC/FAPERGS 2014.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Prof. Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica


Prof. Ricardo Tavares Pinheiro
Coordenador de Pesquisa e
Pós-Graduação *Stricto Sensu*